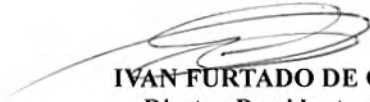


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
REALIZADA EM 11/01/2021

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, compareceram na sala de reuniões da presidência do IPAM, situado à Av. Carlos Gomes, número 1645, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, os membros do Comitê de Investimentos do IPAM, os Senhores Ivan Furtado de Oliveira, Odilon José de Santana Júnior, Rodrigo Ferreira Soares e a Senhora Maria Irisney Barbosa de Souza. O Presidente do Comitê, Dr. Ivan Furtado de Oliveira, deu início a reunião extraordinária, conforme convocação no memorando N°001/2021/PRESIDÊNCIA, para tratar das seguintes pautas: 1 – Proposta do Banco do Brasil para centralização dos investimentos e movimentação dos recursos do IPAM; 2) Contratação de serviços de gestão de recursos do Instituto, que trata a alínea J, inciso I, da Proposta de Contrato BB n° 083/2020/PGM entre a Prefeitura Municipal de Porto Velho e o Banco do Brasil. O presidente do COMIN deu início a sessão informando que foi encaminhado a minuta da proposta de contrato para gestão da folha de pagamento da Prefeitura de Porto Velho pelo Banco do Brasil, onde foi incluída uma alínea que tratava da gestão dos investimentos do IPAM. Onde o banco ficaria como centralizador das movimentações bancárias e dos investimentos do IPAM, incluindo prazo para que os recursos alocados em outros bancos sejam encaminhados ao Banco do Brasil. Considerou por se tratar de questões que envolvem os investimentos do IPAM, fez a leitura da alínea J, Inciso I: *“Centralização dos investimentos e da movimentação financeira dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como a contratação de produtos e serviços para a gestão desses recursos. Em até 90 (noventa) dias após a assinatura do presente CONTRATO o MUNICÍPIO, compromete-se a apresentar a autorização do conselho fiscal e de investimento do RPPS para centralização dos recursos no BANCO.”*. E após debatido entre os membros do COMIN, considerando a Portaria MPS n° 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS's, e ainda, considerando Resolução n° 3.922/2010, que enaltece a necessidade que os participantes das tomadas de decisões dos investimentos dos RPPS's em suas decisões analisem, entre outros aspectos, as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Considerando a possibilidade de

investir em ativos de outros bancos, inclusive com melhor relação risco x retorno. Não sendo possível, que os investimentos do instituto fiquem concentradas em uma única instituição bancária, podendo o instituto deixar de aproveitar oportunidades de investimentos, caso aprovada a alínea J, onde estaríamos expostos ao risco de concentração e ao risco de oportunidade. Nestas considerações os membros do COMIN por unanimidade decidiram não aprovar a inclusão da alínea J, Cláusula 2ª, inciso I. O senhor presidente passou a palavra para o Gestor de Recursos. O senhor Odilon aproveitou a primeira convocação do ano para informar aos presentes que fora publicado no diário oficial deste mesmo dia, onze de janeiro de dois mil e vinte e um, a Lei Complementar nº 835 de oito de janeiro de dois mil e vinte e um, que dispõe sobre o parcelamento de valores provenientes do cumprimento da alínea "a" do § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 404, de vinte e sete de dezembro de dois mil e dez. Assim, foi aprovado o parcelamento da Prefeitura para o Fundo Financeiro no valor de R\$ 163.050.190,75 (cento e sessenta e três milhões, cinquenta mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos) em 240 vezes. Foi publicada também, na mesma data, a Lei Complementar nº. 836, de oito de janeiro de dois mil e vinte e um, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 404/2010, sobre tudo na revogação da alínea "b" do § 1º do Art. 15, extinguindo o fundo capitalizado existente no Fundo Financeiro, ficando o Fundo Financeiro gerido somente pelo Sistema de Repartição Simples a partir da data da publicação. O senhor Odilon informou que os saldos das contas correntes do Fundo Financeiro do Banco do Brasil até a presente data é de R\$5.427.342,40 (7219-2), R\$151.084,88 (7925-1), 3.868.734,42 (9143-X), totalizando R\$ 9.447.161,70. A conta corrente nº 8160-4, Conta da Compensação Previdenciária, tem um saldo total (nesta data) de R\$ 28.822.156,90. Considerando que o saldo da conta corrente nº 9143-X será usado em sua totalidade para pagamento das folhas dos servidores aposentados e dos pensionistas de janeiro de 2021, faz-se necessário que parte dos recursos vinculados ao fundo financeiro que estão na Caixa Econômica Federal sejam transferidos para o Banco do Brasil para as necessidades de fluxo de caixa de curto prazo. Tal informação será encaminhada a empresa Sete Capital Consultoria de Investimentos para manifestação e parecer. Nada mais a tratar todos os membros do comitê assinam a Ata da Reunião para posterior publicação no portal da transparência do IPAM. O Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim..... e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes. Porto Velho, 11 de janeiro de 2021.



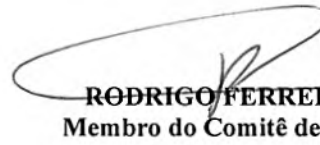
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPAM



MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA
Membro do Comitê de Investimentos



ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS



RODRIGO FERREIRA SOARES
Membro do Comitê de Investimentos